

**PORTARIA Nº 052/03 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.362

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Roberta Santana Aires**, matrícula nº 3446, no período de 04 de março de 2004 a 01 de julho de 2004, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00161/2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 de março de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente